

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000 - FONE: (15) 3263-5308
E-mail: cmass@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO nº 03/2020, de 14 de Maio de 2020.

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO REFERENTE EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DE NOVO CORONAVÍRUS, COVID 19, NOS TERMOS DA PORTARIA MC Nº 369/GM/MC, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

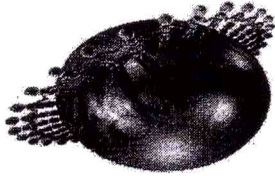
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e com base na deliberação tomada em **Reunião Extraordinária** realizada em 14 de Maio de 2020, registrada em ata nº 01(primeira), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.122/2011, de 15 de Março de 2011, altera a Lei nº 1.042/97, de 09 de Abril de 1997, e:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 368/2020, de 05 de maio de 2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para a Ciência do Termo de Aceite e Compromisso Referente Emergencial de Recursos Federais para a Execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente de novo Coronavírus, COVID 19, nos termos da Portaria MN nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a oferta de Recursos Federais para a Execução de Ações Socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19: Equipamentos de Proteção Individual EPI-49-R\$ 25.725,00; Alimentos:30-R\$ 10.350,00; Vagas de Acolhimento: 84-R\$ 100.800,00; Valor Totalizado: R\$ 136.875,00;

CONSIDERANDO o Recurso Emergencial tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, para promover: A **estruturação da rede do SUAS**;

CONSIDERANDO o Cofinanciamento das Ações Socioassistenciais, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19, na garantia das ações elencadas no art.8 Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000 - FONE: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º-APROVAR Termo de Aceite e Compromisso Referente Emergencial de Recursos Federais para a Execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente de novo Coronavírus, COVID 19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Boituva, 14 de Maio de 2020.

Jacson Gomes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS